



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 192/2024

04 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 199/2019 de 01 de março de 2019 e a Designação da Sra. **Claudiléia Martins Rocha** e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

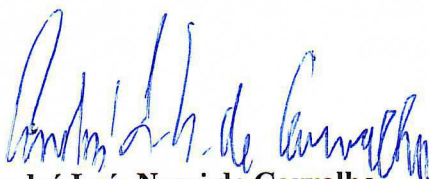
RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 199/2019 e designar, a servidora pública municipal, Sra. **Claudiléia Martins Rocha**, matrícula nº 710066-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a Função de Confiança de Coordenadora Administrativa, Planejamento e Gestão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de julho de 2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 199/2019 de 01 de março de 2019.

Caarapó – MS, 04 de julho de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal de Caarapó

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº <u>3625</u> na data <u>05/07/2024</u>
Pág. <u>319</u>
<i>afm</i>